



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO Nº 10/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR E O MUNICÍPIO DE PORTO BELO.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 02, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, CEP 88.309-421, representado por sua Diretora Executiva, **Vivian Mengarda Floriani**, brasileira, solteira, turismóloga, inscrita no CPF nº 899.260.569-20, portadora da carteira de identidade nº 2.282.473, residente e domiciliada na Rua 3.150, nº 82, Residencial Otilia Medeiros, Apto 504, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, doravante denominado apenas **CITMAR**, e de outro lado,

O **MUNICÍPIO DE PORTO BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.575.812/0001-20, com sede na Avenida Governador Celso Ramos, nº 2500, Bairro Centro, no Município de Porto Belo/SC, CEP. 88210-000, representado pelo seu Prefeito Sr. **Emerson Luciano Stein**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 946.748.509-59, portador da Carteira de Identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Antonio Zeferino Stein, nº 74, Bairro Perequê, no Município de Porto Belo/SC, CEP. 88210-000, doravante denominado apenas **CONSORCIADO**, resolvem celebram o presente Termo Aditivo:

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março do corrente ano, atribuiu à epidemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) o status de pandemia;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (com público superior a cem pessoas);

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19;




2.2. E por estarem assim justos e acordes, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surtam os legais efeitos.

Itajaí/SC, 18 de maio de 2020.

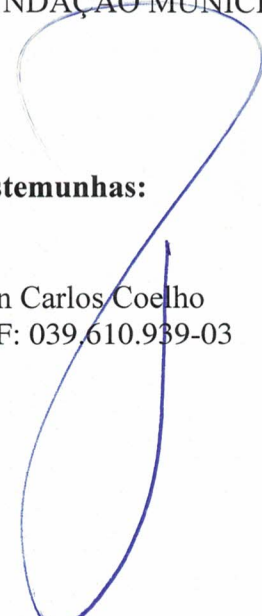
  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR –  
CITMAR

Vivian Mengarda Floriani  
Diretora Executiva

  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
Emerson Luciano Stein  
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DE PORTO BELO  
Presidente

**Testemunhas:**

  
Jean Carlos Coelho  
CPF: 039.610.939-03

  
Iassana Cesco Rebelo  
CPF: 060.131.549-96